6ª CORRIDA DO TRABALHO 2025 – Mato Grosso

REGULAMENTO GERAL – MODALIDADE CORRIDA 5KM E 10 KM

1. IDEALIZAÇÃO, REALIZAÇÃO e APOIO.

A **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso,** é idealizada pelo **Tribunal do Regional do Trabalho – Mato Grosso** e **Ministério Público do Trabalho – MT**, e realizada pela **Associação de Magistrados do Trabalho da 23ª Região – AMATRA 23**, que é detentora exclusiva da marca.

1. OBJETIVOS

A **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso,** tem como objetivos:

- Estimular e promover a integração, a qualidade de vida, saúde e bem-estar, por meio da prática esportiva de magistrados, servidores do TRT da 23ª Região e público em geral;
- Sensibilizar a sociedade, na data em que comemoramos o Dia do Trabalhador, sobre temas relacionados à sustentabilidade;
- Possibilitar aos adeptos e praticantes de esporte uma corrida de caráter sócio esportivo e recreativo;
- Proporcionar a revelação e o aprimoramento de atletas em geral;
- Expandir a prática desportiva dessa modalidade.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso, na distância de 10km** atletas de ambos os sexos, maiores de **18 anos de idade**, inscritos oficialmente. A idade a ser considerada para os atletas é aquela que ele terá em **01 de maio de 2025**.

2.2 Para a distância de **5km**, seguiremos as determinações abaixo:

Conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, a participação de atletas menores de **18 anos** só será permitida para a prova com percurso menor que **10km,** que tenha **14 (Quatorze)** anos completos até **31 de dezembro do ano da prova**.

Os pais ou responsável legal pelo **atleta menor** deverão apresentar autorização por escrito.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do responsável e do menor que será retido pela organização no momento da **retirada do kit**.

3. PROVA MODALIDADE - 5km

3.1 – CATEGORIA e FAIXA ETÁRIA

A **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso, na distância 5km, terá** as seguintes FAIXAS ETÁRIAS:

CATEGORIA: Masculino e Feminino - 5km	
FAIXAS ETÁRIAS – Idade	
14 a 19 anos	45 a 49 anos
20 a 29 anos	50 a 54 anos
30 a 39 anos	55 a 59 anos
40 a 44 anos	60 a 64 anos
	Acima de 65 anos

4. PROVA MODALIDADE - 10km

4.1 - CATEGORIA – FAIXA ETÁRIA

A **6ª Corrida do Trabalho 2025, na distância 10km, terá** as seguintes FAIXAS ETÁRIAS:

CATEGORIA: Masculino e Feminino - 10km	
FAIXAS ETÁRIAS – Idade	
18 a 29 anos	50 a 54 anos
30 a 39 anos	55 a 59 anos
40 a 44 anos	60 a 64 anos
45 a 49 anos	Acima de 65 anos

6 . ATLETA COM DEFICIÊNCIA – PCD (PROVA DE 5km)

Premiação: Troféu apenas para o <u>1º Lugar de cada uma das categorias</u> no Masculino e Feminino abaixo:

CATEGORIAS PCD – PROVA 5km
1. Cadeirante (CAD)
2. Deficiente visual (DEV)
3. Deficiente Físico Andante Membro Inferior (DMAI)
4. Deficiente Físico Andante Membro Superior (DMS)

<u>Observação</u>: Somente haverá a categorização PCD na prova de 5km.

Não haverá acúmulo de premiação em nenhuma prova, de modo que os atletas que tiverem recebido premiação geral estarão excluídos da premiação por faixa etária, assim como os atletas premiados nas faixas etárias estarão excluídos da premiação de atleta mais idoso.

6.1 CATEGORIAS ATLETAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

Categoria dividida em **quatro subcategorias** que competirão independentes **(**CADEIRANTE, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO INFERIOR, DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO SUPERIOR).

A - Fazem parte dessa categoria os atletas com deficiência mencionados acima. Serão separados de acordo com essa descrição e concorrerão à premiação específica.

B - As inscrições desses atletas com deficiência deverão ser feita **presencialmente nos dias e horários da entrega dos kit´s**, **obrigatório apresentar o atestado comprobatório na hora da inscrição**. (Poderá ser feita por terceiros via procuração e com cópias dos documentos).

No dia da prova, apresentar os equipamentos de segurança obrigatório e seus documentos sendo registrado via fotógrafo oficial do evento e só então retirar O Chip eletrônico e o Número de Peito.

C - O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão PCD poderá se inscrever sem custo nas cotas disponibilizadas pela organização **com isenção da taxa de inscrição**.

D - Obrigatório apresentar laudo médico no ato da Inscrição e ou Premiação, se for o caso.

6.2 Cadeirantes (CAD)

O atleta que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição ou uso diário. Obrigatório uso de itens de segurança (capacete, luva e óculos).

ATLETA DE HAND BIKE NÃO SERÁ CLASSIFICADO.

6.3 Deficiente Visual (DEV)

Atleta sem visão e ou com visão parcial participará da corrida com um **atleta-guia**. O acompanhante do atleta deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão **(que deve ter no máximo 0,5m de comprimento)** a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de deficiência. **Na realização da inscrição passar informações sobre o guia (documento com foto).**

6.4 Deficiente Físico Andante Membro Inferior (DMAI)

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

6.5 Deficiente Andante Membro Superior (DMS)

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) superior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

6.6 GUIA = Participante Guia - Todo participante que durante a competição acompanha e conduz o participante deficiente visual, zelando por sua integridade e segurança. **Não tem direito a premiação ou participar nas categorias ou classificação geral.**

6.7 Todos os demais participantes que não se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos para as categorias acima serão normalmente inscritos na **CATEGORIA GERAL**.

6.8 A premiação será de acordo com as classificações especificadas acima no regulamento.

7. RESULTADO

7.1 A **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso**, será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip) e supervisão da Federação Mato-grossense de Atletismo – **FAMT**.

7.2 Os resultados oficiais da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso,** serão informados por meio do site oficial do evento no prazo de até **48 horas** após o término das provas.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições da **6ª Corrida a do Trabalho 2025 – Mato Grosso,** serão limitadas a **1.500 unidades,** e poderão ser realizadas no site a partir do **dia 28 de fevereiro 2025, às 10h,** com encerramento no dia **06 de abril de 2025**, ou até quando se completarem as vagas limites.

8.2 A inscrição será realizada online no site: https://www.corridadotrabalho.com.br/

8.3 O valor da inscrição para a **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso,** será:

Lote 1 - Promocional (Até 10/03/2025): **R$ 100,00 (Cem reais),** acrescida da taxa de inscrição do site do evento.

Lote 2 (De 11/03 à 06/04/2025): **R$ 130,00 (Cento e trinta reais),** acrescida da taxa de inscrição do site do evento.

8.4 Por questões de **controle** e **segurança** dos participantes e, também, por se tratar de evento de **cunho social**, em que o objetivo maior é **divulgar**, **sensibilizar** e **conscientizar** da importância da diversidade racial, fica estabelecida pela ***Comissão Organizadora*** da prova a **obrigatoriedade** para os corredores/atletas inscritos, o uso do chip, número de peito e o uso da camiseta oficial durante a participação na corrida. Será permitido aos atletas no momento da premiação, a utilização de camiseta da equipe/assessoria e ou patrocinador .

8.5 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, sem abreviaturas.

8.6 Ao preencher a ficha de inscrição, o Atleta/Assessoria/Equipe/Academia declara que:

A) Disputará a **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso** por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades o(s) idealizador, realizador, organizadores, patrocinadores, apoiadores, em nome dele - atleta - e de seus herdeiros.

B) Está ciente de que deve consultar um médico e um professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

C) Autoriza o uso de fotografias, filmes ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet, redes sociais ou outros meios eletrônicos.

D) Para a sua participação é **obrigatório** que o atleta esteja inscrito oficialmente, **devendo portar o número de peito, chip e a camiseta oficial do evento**.

E) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da prova deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora do evento, até **20 minutos** após sua divulgação.

F) A inscrição nas provas da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso** é **PESSOAL** e **INTRANSFERÍVEL**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O **ATLETA** que ceder seu número de peito e chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da **6ª Corrida do Trabalho 2025**, seus patrocinadores, realizadores, apoiadores, e órgãos públicos dentre outras pessoas envolvidas nas provas.

G) ALTERAÇÃO - A Organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e logísticas, **sem aviso prévio**.

H) VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES - Os participantes/atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além de eventual responsabilidade civil;

I) Está ciente e autoriza o tratamento dos dados pessoais, inclusive o uso compartilhado, por legítimo interesse do controlador, com patrocinadores.

J) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, abaixo assinado, confirmo minha inscrição na **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso** e declaro estar em perfeitas condições de saúde para disputar a prova, isentando os **idealizadores organizadores, realizadores, apoiadores** e demais entidades de apoio deste evento de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que eu venha a sofrer.

9 – ENTREGA DE KIT, IDENTIFICAÇÃO E CHIP ELETRÔNICO

9.1 Da Entrega do KIT:

A. A entrega do kit será realizada nos dias **29 e 30 de ABRIL 2025 (Terça-feira e Quarta-feira)** em Cuiabá, das **07h30 às 17h30min**, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT). **Não será feita entrega de Kit no dia do evento**.

B. **A retirada do KIT** deverá ser realizada pelo atleta inscrito, mediante apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e de um documento original com foto.

C. **A retirada do KIT por Terceiros** só poderá ser efetivada, mediante apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e preenchimento do Modelo de **"AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO"** - **ANEXO 1** a este regulamento, assinado pelo ATLETA INSCRITO, anexando uma cópia do seu documento de identificação com foto.

D. O atleta receberá um número de peito, com a cor correspondente ao percurso inscrito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta oficial durante a prova.

E. No momento da retirada do kit o Atleta ou Responsável deverá **conferir a entrega do KIT BÁSICO**, bem como seus dados e o número de peito.

F. Os Kits que não forem retirados até a data limite estabelecida neste regulamento, serão revertidos para Doação.

G. Não será permitida a retirada de kits em grandes quantidades (***Acima de 2 kits***) pelas assessorias e ou grupos de corrida.

H. O atleta que não retirar o seu kit na data, horário e local estipulado pela organização fica impedido de participar da corrida. Não serão entregues kits da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso**, no dia da prova (**01/05/2025**).

I. Após a retirada do(s) KIT(s) **NÃO** serão aceitas reclamações cadastrais.

9.2 Sobre o CHIP Descartável

a) O Chip será entregue junto com o KIT nos dias e horários descritos no **item 9.1** deste regulamento.

b) O Chip deverá ser usado conforme instruções de uso, é pessoal e intransferível.

9.3 Kit Básico da Prova

9.3.1 O **Kit básico** será composto por *número de peito*, *chip eletrônico de cronometragem e Camiseta do evento.*

9.3.2 O **Número de Peito,** o **CHIP Eletrônico e a Camiseta Oficial do Evento** são de **USO OBRIGATÓRIO.**

9.3.3 A cada competidor será fornecido um CHIP Eletrônico, uma Camiseta Oficial da Prova e um número que deve ser usado **visivelmente** no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem o estabelecido.

9.3.4 A camiseta será uma **cortesia** do organizador do evento e o seu tamanho será conforme a disponibilidade no ato da inscrição.

10 - DA COMPETIÇÃO

10.1 - A ***6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso*** realizar-se-á:

10.1.1 Data: 01 de Maio de 2025 (Quinta-feira) – ***Dia Mundial do Trabalhador***, com qualquer condição climática, desde que não ofereçam riscos aos participantes e espectadores.

10.1.2 Local da Largada e Chegada: Av. Dr. Hélio Ribeiro (Calçada lateral do Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso).

10.1.3 Horário da Concentração dos atletas: a partir das **5h**, próximo do local de largada.

10.1.4 Horário da Largada

10.1.4.1 Pessoas com deficiência – PCD: 6h30min

10.1.4.2 Geral: 6h32min

A Comissão Organizadora da prova poderá, se assim entender conveniente, efetuar a largada em blocos de acordo com o tempo médio por quilômetro percorrido por cada atleta.

10.1.5 Percursos

a) A **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso**, será realizada na distância de 5Km e 10km, com percurso aferido pela Comissão Organizadora do evento e validado pela FAMT – Federação de Atletismo de Mato Grosso, que será amplamente divulgado no site: **https://www.corridadotrabalho.com.br/**

b) É obrigação do ATLETA ter o conhecimento do percurso, o participante que em qualquer das categorias não estiver dentro do tempo limite estipulado por este regulamento, será convidado a se retirar da prova.

10.2 Categorias:

10.1 As distâncias de **5km e 10km** deverá ser cumprida por todos os atletas inscritos na prova, de todas as categorias e faixas etárias.

10.3.1 **Será desclassificado o atleta que**:

a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
b) Dificultar a ação de outros concorrentes;
c) Chegar sem o número de identificação;
d) Não estiver usando a camiseta oficial da prova ;
e) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
f) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
g) Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
h) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
i) Escapar da saída da prova antes do seu início oficial.

10.4 As provas serão finalizadas **90 (Noventa) minutos** após a largada do último pelotão de atletas.

11- PREMIAÇÃO

11.1 A premiação da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso,** obedecerá ao estabelecido no **ANEXO 2,** deste Regulamento.

11.2 Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos, com ***número de peito, chip e camiseta oficial da Corrida.***

11.3 Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

11.4 As classificações serão definidas pela apuração do **tempo líquido**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem, exceto quanto aos três primeiros colocados na classificação geral – masculino e feminino, que serão classificados por ordem de chegada.

11.5 A premiação no local da prova, será somente para os **TOP 5 – os 5 (cinco) primeiros classificados** gerais das categorias Masculino e Feminino e terá início a partir das 8hs, do dia 01/05/2025, podendo ser antecipada caso a comissão organizadora assim o queira. Os atletas serão agraciados com a premiação definida no **ANEXO 2** do Regulamento.

11.6 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio no **dia da prova**, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

11.7 Na categoria Geral, masculino e feminino, o vencedor será declarado pelo tempo bruto, por ordem de chegada (primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugar). Para as demais categorias será considerado o tempo líquido para classificação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A comissão organizadora da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso**, bem como seus idealizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.2. A comissão organizadora ***recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica e física*** no período que antecede a competição.

12.3 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá estar bem hidratado.

12.4 Os participantes deverão chegar ao local do evento com, pelo menos, uma hora de antecedência ao horário da largada.

12.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, staffs e guardas de trânsito.

12.6 A Comissão Organizadora da Corrida disponibilizará Duas UTI´s Móveis no local da largada / chegada e uma outra acompanhando o ultimo Atleta ao longo do percurso preparado para resgatar os atletas que não conseguirem terminar o percurso ou que se sentirem mal, sendo disponibilizado para todos os atletas inscritos e participantes da prova seguro de vida em grupo, custeado pela Organização do evento.

12.7 Os atendimentos de emergência serão encaminhados para os hospitais da rede pública, na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande/MT.

12.8 Poderá ser realizado exame antidoping nos atletas da Corrida, a critério da Comissão Organizadora.

12.9 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

12.10 A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso. A Organização poderá, ainda, mudar a data e/ou o horário do evento caso exista algum fator que impeça a realização dele na data definida.

12.11 Chip Eletrônico Descartável – A sua retirada deverá ser feita conforme os dias de entregas de kit mencionados neste regulamento.

É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

12.12 A comissão Organizadora da prova poderá, se assim entender conveniente, efetuar a largada em blocos de acordo com o tempo médio (Pace) por quilômetro .

13. Regulamento das Academias, Equipes e Assessorias. Declaro que;

a) Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe e ou assessoria.

b) Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com elas.

c) Participo deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.

d) Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.

e) Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

f) Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

g) Estou ciente de que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.

h) Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

i) Como representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa fé e estrito bom senso. Declaro que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir atletas no referido evento através do sistema de inscrição é de única e exclusiva responsabilidade do treinador. A ORGANIZAÇÃO se isenta de qualquer decisão, avaliação pessoal ou direta junto ao atleta, ficando responsável o treinador pela exatidão das informações, pois, se o atleta tem ciência de sua participação ou de sua inscrição para o evento, a responsabilidade será dele e de seu treinador.

j) Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

k) Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

l) Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas por bom senso e boa fé.

m) Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da inscrição e que é de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

n) Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela *COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso* de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA

6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso

ANEXO 1

"AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO"

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o Regulamento da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso**. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da **6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso.**

_____, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do(a) Atleta

ANEXO 2

PREMIAÇÃO

TOP 5 – TROFÉU GERAL MASCULINO E FEMININO 5km e 10km

CATEGORIAS – TOP 5
1º Lugar Geral Masculino e Feminino
2º Lugar Geral Masculino e Feminino
3º Lugar Geral Masculino e Feminino
4º Lugar Geral Masculino e Feminino
5º Lugar Geral Masculino e Feminino

FAIXA ETÁRIA 5KM e 10km

TROFÉU para o 1º, 2º e 3º lugar de cada faixa etária. **Não haverá premiação** em dinheiro para os corredores de cada faixa etária.

CATEGORIA: Masculino e Feminino - 5km	
FAIXAS ETÁRIAS – Idade	
14 a 19 anos	45 a 49 anos
20 a 29 anos	50 a 54 anos
30 a 39 anos	55 a 59 anos
40 a 44 anos	**60 a 64 anos**
	Acima de 65 anos

CATEGORIA: Masculino e Feminino - 10Km	
FAIXAS ETÁRIAS – Idade	
18 a 29 anos	50 a 54 anos
30 a 39 anos	55 a 59 anos
40 a 44 anos	**60 a 64 anos**
45 a 49 anos	**Acima de 65 anos**

● **CATEGORIA - Masculino:** **Participante mais idoso que concluir a 6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso**
● **CATEGORIA – Feminina:** **Participante mais idosa que concluir a 6ª Corrida do Trabalho 2025 – Mato Grosso**

CATEGORIA – PCD:

TROFÉU apenas para o 1º Lugar de cada uma das categorias no Masculino e Feminino abaixo:

CATEGORIAS PCD – PROVA 5Km
● Cadeirante (CAD)
● Deficiente visual (DEV)
● Deficiente Físico Andante Membro Inferior (DMAI)
● Deficiente Físico Andante Membro Superior (DMS)